



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **246**, o seguinte imóvel: **MÓVEL: UMA CASA 11** para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, componente do Loteamento Residencial Nova Chã de Alegria, Chã de Alegria-PE. medindo 6,00m de frente e fundos, por 10,00m de ambas laterais dando uma área total de construção de 60,00m². **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** 01 porta e 01 janela de frente, sala e cozinha americana, 02 quartos internos, e 01 banheiro sanitário interno, piso em cerâmica. **CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES DO IMÓVEL:** a frente com PE 40, a direita com casa 10, a esquerda com Rua projetada "F", nos fundos com a casa 02 do mesmo conjunto no loteamento supra citado.

ADQUIRENTE: LISANDRA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade-RG n.º 9.569.576 SDS — PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.739.954-90, residente e domiciliada em na Tv. Fernandes Vieira, 186, Chã de Alegria, Chã de Alegria, Pernambuco.

REGISTRO ANTERIOR: às fls.172, no livro n.º 2-BC, foi matriculado sob nº. **9279**, em 29 de Dezembro de 2014, oriunda do Ofício Registral de Imóveis de Glória do Goitá – Pernambuco

AV-1 – 246. Protocolo: 298 de 26/03/2021 – **ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DA SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE** nos termos do Provimento CGJ/PE nº. 05/2017 - DJE de 03/10/2017, procede-se com a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes, os quais passo a transcrever com base em certidão de inteiro teor recebida e arquivada nesta Serventia Registral: **DADOS DO IMÓVEL:** "...que a requerimento do Sr. Djalma Xavier de Almeida Júnior, inscrito na OAB/PE n.º 43.656, e para os devidos fins,, que revendo o arquivo deste Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, à Av. Rui Barbosa, n.º 243, Centro, verifiquei constar no livro n.º 2-BC, às fls.172, Matriculado sob o n.º 9279, em data de 29 de Dezembro de 2014, o registro do imóvel constante de: CASA 11 para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, situada no "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA — ÁREA COMPLEMENTAR." Município de Chã de Alegria — PE; medindo 6,00m de frente e fundos, por 10,00m de ambas laterais dando uma área total de construção de 60,00m². **CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL:** 01 porta e 01 janela de frente, sala e cozinha americana, 02 quartos internos, e 01 banheiro sanitário interno, piso em cerâmica, confrontações e limitações do imóvel: a frente com PE 40, a direita com casa 10, a esquerda com Rua



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE

Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco

Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

projetada "F", nos fundos com a casa 02 do mesmo conjunto. ADQUIRENTE: DANFEP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.005.943/0001-23, com sede na Av. Creta Campeio, n.º 3205, sala e Box 40, Centro, na cidade de Moreno-PE., por seu representante legal Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18657403-9 CREA-PE., inscrita no CPF/MF sob o nº 127.368.054-53, com endereço na estrada das Ubaias, 670, Apto. 702, Casa Forte, Recife-PE; TRANSMITENTE: CARLOS MÁRCIO MARTINS DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, maior, capaz, ass. administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.569.534 SDS-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 678.384.484-68, residente e domiciliado na Rua Catequista Izaura Luna, n.º 08 Município de Chã de Alegria — PE; TÍTULO ANTERIOR: Mat. 6843. Fls.122, do Livro de n.º 2-AP em data de 29 de Dezembro de 2014. Glória do Goitá, 29 de Dezembro de 2014. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.01/9279. Em 20 de Agosto de 2015. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em Garantia no sistema financeiro de Habitação — Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida — CCFGTS/PMCMV-SFH, tombado sob o n.º 8.4444.1003690-1 em data de 13 de Agosto de 2015, foi o imóvel objeto da matrícula supra ADQUIRIDO por: LISANDRA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade-RG n.º 9.569.576 SDS — PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.739.954-90, residente e domiciliada em na Tv. Fernandes Vieira, 186, Chã de Alegria, Chã de Alegria, Pernambuco.; por compra feita a: DANFEP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.005.943/0001-23, com sede na Av. Cleto Campeio, n.º 3205 — sala e Box 40, Centro, na cidade de Moreno — PE; por seu representante legal Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade profissional n.º 18657403-9 CREA/PE e CPF n.º 127.368.054-53, com endereço na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa

Forte, município do Recife - PE.; pelo preço de: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 20 de Agosto de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.

R.02/9279. Em, 20 de Agosto de 2015. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em Garantia no sistema financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, tombado sob o n.º 8.4444.1003690-1 em data de 13 de Agosto de 2015, foi o imóvel objeto da matrícula supra alienado fiduciariamente em



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por DAIANE DA SILVA BORGES, brasileira, casada, economiário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.224.495 SSP - PE e do CPF/MF sob o n.º 711.058.591-34, conforme procuração lavrada às fls. 069/070, do Livro 2895, no 2.º Tabelião de Notas e Protesto, do Distrito Federal, Brasília e substabelecimento lavrado às fls. 107, do Livro 0920, em 21/05/2015, no 3.º Ofício Tabelionato de Notas do Recife -PE.; tendo como DEVEDORA/FIDUCIANTE: LISANDRA MARIA DA SILVA, já qualificada no registro supra. VALOR da garantia fiduciária: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 71.520,00 (setenta e um mil e quinhentos e vinte reais). Prazo em meses: 360. Prestação: R\$ 391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). Taxa de administração: R\$ 00,00. VALOR TOTAL: 391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá, 20 de Agosto de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício. O referido é verdade e dou fé. Digitei, subscrevo e assino. SELO DIGITAL N.º 0076554.TPC07201901.00130. Consulte a Autenticidade do Selo: www.tjpe.jus.br/selodigital.

Nada mais havendo a ser transcrito, concluo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia Sicase nº. 0009844486. Emolumentos: R\$ 59,06; FERC: R\$ 7,30; TSNR: R\$ 13,27; ISS: R\$ 3,32; FERM: R\$ 0,66; FUNSEG: R\$ 1,33; Total: R\$ 84,94 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.YXT08202101.00209**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 04 de Janeiro de 2022. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino

AV-2- 246. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob nº 298 – 26/03/2021. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de 11/02/2020, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-01 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriounicochadealegria@gmail.com

Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0009844486 Emolumentos: R\$ 59,06; FERC: R\$ 7,30; ISS: R\$ 3,32; FUNSEG: R\$ 1,33; TSNR: R\$ 13,27; FERM: R\$ 0,66; Total: R\$ 84,94. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.LJG08202101.00292**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 11 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

CERTIDÃO

AV-3– 246. . PROTOCOLO 298 – 2 de fevereiro de 2022. ENCERRAMENTO. Procede-se, em virtude de finalização por parte do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-2 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Chã de Alegria, 06 de julho de 2022. Ailma Chalegre de Lira Vila Nova - Tabeliã e Oficiala Registradora

AV-4– 246. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob nº 677 – 26/07/2022. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de **13/08/2015** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-01 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0016114943 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.EZS05202202.00180**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 28 de julho de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO – INTIMAÇÃO REALIZADA PELA SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA/PE

AV-246 – 5. Protocolo sob nº 862– 02/03/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 17/06/2022, acompanhado da notificação realizada pela Serventia Registral e Notarial de Chã de Alegria/PE, sob o nº 272, em 28/07/2022, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF,



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 93.691,81 em 26/12/2022, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase nº 0016114943 Emolumentos: R\$ 448,35; FERC: R\$ 55,41; TSNR: R\$ 187,38; FERM: R\$ 5,04; ISS: R\$ 25,19; FUNSEG: R\$ 10,08; Total: R\$ 731,45 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.QQJ11202201.00184**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 02 de março de 2023. Ailma Chalegre de Lira Vila Nova (Oficiala Registradora).

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 246 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Ofício Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em 25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 0017395368. Emolumentos: R\$ 37,91; FERC: R\$ 4,68; FERM: R\$ 0,43; ISS: R\$ 2,13; TSNR: R\$ 8,52; FUNSEG: R\$ 0,85; Total: R\$ 54,52. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.VVC11202201.00195**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova - Tabeliã e Oficiala Registradora, a digitei, subscrevi e assino.

Chã de Alegria - PE, 07 de Março de 2023

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Tabeliã e Oficiala Registradora





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 94MD4-D8KVV-FGJB6-S6JEB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/94MD4-D8KVV-FGJB6-S6JEB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>